CONTRATO INICIAL - Nº 06/21

AJUSTE: Nº 01/22

"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV e a GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. "

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, CEP 11250-258, representada pelo Sr. WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais insertos no respectivo processo administrativo, neste ato denominada **CONTRATANTE** (ou '**BERTPREV**), e **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede à Praia de Botafogo, 228, sala 913 parte, Botafogo, Rio de Janeiro RJ, CEP: 22.250-040, neste ato representado por Sr. **LUIS JOSÉ REBELLO RESENDE** e Sra. **ANA CLARA MONTEIRO RODRIGUES**, ambos brasileiros, dados pessoais insertos no respectivo processo administrativo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04538-132, à vista do contido no processo administrativo nº 177/2021 - BERTPREV, rerratificam o contrato original e o prorrogam, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 28/12/2022, a título gratuito, conforme

JURÍDICO GENIAL

parágrafo segundo da cláusula segunda.

Cláusula Segunda

A cláusula sexta, 6.2, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Para o BERTPREV (. . .)
Correio eletrônico: joseferreira@bertrprev.sp.gov.br
Responsável pelo contrato: José Ferreira Melo Filho
Cargo/função: Coordenador Administrativo-Financeiro.

Cláusula Terceira

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 05 de dezembro de 2.022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A
LUIS JOSÉ REBELLO RESENDE ANA CLARA MONTEIRO RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

1) _____ RG 44531743-7
2) _____ RG 34.745.600-5

JURÍDICO GENIAL

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV
CONTRATADO: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Nº DO CONTRATO: 06/21
AJUSTE Nº01/22
OBJETO: Serviços de custódia qualificada de títulos públicos federais do BERTPREV.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

JURÍDICO GENIAL

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 05/12/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: nº 01/22 (contrato inicial 06/2021)

Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV
Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88
Assinatura: _____

Pela contratada: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Nome: **LUIS JOSÉ REBELLO RESENDE**
Cargo: Representante legal
CPF: 025.873.447-78
Assinatura: _____

Nome: **ANA CLARA MONTEIRO RODRIGUES**
Cargo: Representante legal
CPF: 282.568.988-28
Assinatura: _____

JURÍDICO GENIAL

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Cargo: Escriturário
CPF: 732.211.048/04
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

JURÍDICO GENIAL

ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
INSTRUÇÃO TCESP 02/16
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
CONTRATADO: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Nº DO CONTRATO: 06/21
Ajuste: nº 01/22
OBJETO: Serviços de custódia qualificada de títulos públicos federais do BERTPREV.

Nome	**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**	
Cargo	**Presidente do BERTPREV**	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	'waldemarcesar@gmail.com'	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**
Cargo	**Presidente do BERTPREV**
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone e Fax	(13) 3319-9292
e-mail	waldemarcesar@gmail.com

Bertioga, 05/12/2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

JURÍDICO GENIAL

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Nº DO CONTRATO: 06/21
AJUSTE Nº 01/22
OBJETO: Serviços de custódia qualificada de títulos públicos federais do BERTPREV.
DATA ASSINATURA DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO: 05/12/2022

VIGÊNCIA: a contar de 28/12/2022.

Valor: sem custo para o BERTPREV

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 05/12/2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

JURÍDICO GENIAL